

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**
PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, em atendimento a conveniência e oportunidade dos atos da administração pública, torna-se pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 003/2021 - **PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS** nos seguintes termos:

Considerando o interesse apresentado pelas Entidades Associativas de Arquitetos e Urbanistas na participação do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro;

1. Prorroga-se o prazo de recebimento de formulário de inscrições e documentos de habilitação jurídica e de comprovação da regularidade fiscal até 30/05/2021, às 23h59min;
2. Altera-se as reuniões da Comissão de Seleção para verificação das inscrições para o período de 31/05 a 04/06/2021;
3. Altera-se a data de publicação da Lista de Entidades Credenciadas até 07/06/2021;
4. As demais disposições, datas e prazos estabelecidos no Edital permanecem inalteradas;
5. Com as alterações acima referidas o novo cronograma passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
Recebimento do Formulário de Inscrição (ANEXO A), documentos de Habilitação Jurídica (ANEXO D) e de Comprovação de Regularidade Fiscal (ANEXO E)	De 16/04 a 30/05/2021, às 23h59min
Verificação das Inscrições pela Comissão de Seleção	De 31/05 a 04/06/2021 das 09h às 12h
Publicação da Lista de Entidades Credenciadas	Até 07/06/2021

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

Evelise Jaime de Menezes
Vice-Presidente do CAU/RS, no exercício da presidência